



000165

Ovídio S. Moreira – Pneus

Pneus Novos, Usados e Recapados – Rodas e Acessórios.

Fone/fax: (44) 3523 – 5454 e 3523 5260

Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217 – centro – CEP 87 302 – 000 CAMPO MOURÃO – PR

C.N.P.J.: 73.304.537/0001 – 19 INSCR. EST. 80105740 – 30

PREGÃO 166/2018

PROCESSO Nº. 4122/2018

CARTA PROPOSTA

A Empresa OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.304.537/0001-19, com sede à Perimetral Tancredo de Almeida Neves, nº 1217, centro, em Campo Mourão –PR, Telefone 44-3523-5454 e e-mail **ovidiopneus@hotmail.com**, representada neste ato através do seu proprietário administrador OVIDIO SANTOS MOREIRA, RG. 3.607.262-8 e CPF. 437.079.479-04, Propõe ao Município de Ubitatã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 166/2018, conforme segue:

Considera como valor global da proposta: **R\$ 50.557,00** (Cinquenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais). , e os valores unitários abaixo discriminados:

LOTE ÚNICO						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	120	UN.	Câmara de ar para pneu 1000 x 20 - 16 lonas	MAGGION	72,00	8.640,00
2	12	UN.	Câmara de ar para pneu 12.5/80x18	MAGNUM	78,00	936,00
3	34	UN.	Câmara de ar para pneu 1400 x 24 - 16 Lonas	QBOM	137,00	4.658,00
4	11	UN.	Câmara de ar para pneu 14.9x28	QBOM	158,00	1.738,00
5	34	UN.	Câmara de ar para pneu 17.5 x 25- 16 Lonas	QBOM	190,00	6.460,00
6	20	UN.	Câmara de ar para pneu 175/70 R13	QBOM	25,00	500,00
7	12	UN.	Câmara de ar para pneu 185/60 R 15	QBOM	30,00	360,00
8	15	UN.	Câmara de ar para pneu 19.5L - 24 - 16 Lonas	QBOM	189,00	2.835,00
9	4	UN.	Câmara de ar para pneu 23.1-26 12 PR - 16 Lonas	QBOM	350,00	1.400,00
10	20	UN.	Câmara de ar para pneu 275/80 R 22.5 - 16 Lonas	QBOM	83,00	1.660,00
11	47	UN.	Câmara de ar para pneu 750x16	QBOM	42,00	1.974,00
12	8	UN.	Câmara de ar para pneu 23.1x30	QBOM	385,00	3.080,00
13	8	UN.	Câmara de ar para pneu 1100/R22	MAGGION	76,00	608,00
14	3	UN.	Câmara de ar para pneu 23.1x30	QBOM	385,00	1.155,00
15	4	UN.	Câmara de ar para pneu 185 R14	QBOM	25,00	100,00
16	6	UN.	Câmara de ar para pneu 18.4x30	QBOM	210,00	1.260,00
17	4	UN.	Câmara de ar para pneu 18.4x34	QBOM	242,00	968,00
18	3	UN.	Câmara de ar para pneu 14.9x24	QBOM	155,00	465,00



000166

Ovídio S. Moreira – Pneus

Pneus Novos, Usados e Recapados – Rodas e Acessórios.

Fone/fax: (44) 3523 – 5454 e 3523 5260

Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217 – centro – CEP 87 302 – 000 CAMPO MOURÃO – PR

C.N.P.J.: 73.304.537/0001 – 19 INSCR. EST. 80105740 – 30

19	120	UN.	Protetor de câmara para pneu 1000x20	SBN	26,00	3.120,00
20	34	UN.	Protetor de câmara para pneu 1400 x 24	SBN	60,00	2.040,00
21	34	UN.	Protetor de câmara para pneu 17.50 x 25	SBN	120,00	4.080,00
22	30	UN.	Protetor de câmara para pneu 275/80 R22.2	SBN	40,00	1.200,00
23	42	UN.	Protetor de câmara para pneu 750 x 16	SBN	20,00	840,00
24	8	UN.	Protetor de câmara para pneu 1100x22	SBN	30,00	240,00
25	3	UN.	Protetor de câmara para pneu 14.9x24	SBN	80,00	240,00
TOTAL: R\$ 50.557,00 (Cinquenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais).						

O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Licitante, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria solicitante, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os materiais entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e o contrato.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Dez dias contados do recebimento da Ordem de Compras, enviada via e-mail pela Divisão de compras do Município.

Local de Entrega e Horário: Nos endereços previamente descrito na Ordem de Compras, das 08 às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Srº. OVIDIO SANTOS MOREIRA, RG. 3.607.262-8 e CPF. 437.079.479-04, Endereço: Rua Panambi, nº1036 – centro – Campo Mourão/PR.

5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada, será o Srº. OVIDIO SANTOS MOREIRA, RG. 3.607.262-8 e CPF. 437.079.479-04, Endereço: Rua Panambi, nº1036 – centro – Campo Mourão/PR, Telefone: 44-3523-5454, e-mail: ovidiopneus@hotmail.com.

Campo Mourão, 31 de agosto de 2018.

73304537/0001-19

Ovidio S. Moreira - Pneus

OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS

CNPJ: 73.304.537/0001-19

Ovidio Santos Moreira/Proprietário

RG.: nº 3.607.262-8 SSPPR

CPF nº 437.079.479-04

ROD. PERMETRAL TANCREDO A. NEVES, 1217

CENTRO - CEP 87302-000

CAMPO MOURÃO - PR

Caminhão e Ônibus

AGORA
FABRICADA
NO BRASIL

Medida	Válvula	Aplicação
9.00 R 20	TC 131	9.00 R 20 9.00 - 20
10.00 R 20	TC 131	10.00 R 20 10.00 - 20
11.00 R 22	TC 131	11.00 R 22 11.00 - 22
275/80 R 22.5	TR 462	275/80 R 22.5 10 R 22.5; 10 - 22.5
295/80 R 22.5	TR 462	295/80 R 22.5 11 R 22.5; 11 - 22.5 12 R 22.5; 12 - 22.5



Fabricada no Brasil

\$\$\$

Preço Justo



Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação

Comercial Leve

Medida	Válvula	Aplicação
7.50 R 16	SC 95	7.50 R 16 7.50 - 16 7.00 R 16 7.00-16



Handwritten signatures and marks, including a large '8' and a signature that appears to be 'Valério'.

000168

Linha Agrícola e Fora de Estrada

NOVA

Medida	Válvula	Aplicação
AGQ 9.00 - 16	TR 15	9.00 - 16 250 / 80 - 16
AGQ 7.50 - 18	TR 15	7.50 - 18 8.00 - 18
AGQ 10.5/80 - 18	TR 15	10.5 / 80 - 18 250 / 80 R 18
AGQ 12.4 - 24	TR 218 A	11.2 R 24 ; 11.2 - 24 12.4 R 24 ; 12.4 - 24
AGQ 14.9 - 24	TR 218 A	13.6 R 24 ; 13.6 - 24 14.9 R 24 ; 14.9 - 24
AGQ 18.4 - 26	TR 218 A	18.4 R 26 ; 18.4 - 26 18.4 R 24 ; 18.4 - 24 16.9 R 26 ; 16.9 - 26
AGQ 14.9 - 28	TR 218 A	14.9 R 26 ; 14.9 - 26 13.6 R 28 ; 13.6 - 28 14.9 R 28 ; 14.9 - 28
AGQ 18.4 - 30	TR 218 A	16.9 R 30 ; 16.9 - 30 18.4 R 30 ; 18.4 - 30
AGQ 23.1 - 30	TR 218 A	23.1 R 30 ; 23.1 - 30
AGQ 24.5 - 32	TR 218 A	24.5 R 32 ; 24.5 - 32 23.1 R 34 ; 23.1 - 34
AGQ 18.4 - 34	TR 218 A	16.9 R 34 ; 16.9 - 34 18.4 R 34 ; 16.9 - 34
FEQ 14.00 R 24	TR 220 A	13.00 R 24 ; 13.00 - 24 14.00 R 24 ; 14.00 - 24
FEQ 17.5 R 25	TR 220 A	17.5 R 25 ; 17.5 - 25



Fabricada no Brasil

\$\$\$

Preço Justo



Garantia de 3 anos
contra defeitos de
fabricação



qbom
Câmaras de Ar



Termo de Garantia

Aplicável para as seguintes famílias de Câmaras de Ar: Motocicleta, Passeio, Camioneta, Transporte, Agrícola e Fora de Estrada.

As condições descritas neste Termo de Garantia são aplicáveis às marcas de Câmaras de Ar: Tortuga, QBom e IRA, comercializadas pela Tortuga Produtos de Borracha Ltda., adquiridas a partir de **15 de maio de 2017**.

Além da garantia legal, a Tortuga Produtos de Borracha Ltda., garante seus produtos em casos de defeito de fabricação, desde que devidamente constatados por: a) Técnico da equipe da Qualidade/Engenharia Tortuga e/ou Técnico credenciado da rede de revendedores autorizados e/ou ainda, por representante técnico indicado pelo INMETRO, de acordo com os processos e períodos indicados a seguir:

Nota 01 - As Garantias mencionadas neste Termo, referem-se à vida original das Câmaras de Ar, ou seja, sem que exista qualquer tipo de interferência externa (consertos) no produto.

1. Garantia Legal

Nos três (3) primeiros meses após a compra do produto, comprovada pela nota fiscal de compra, o produto será trocado sem ônus para o consumidor, excetuando-se veículos com placas de uso comercial tais como: caminhões, ônibus, ou qualquer veículo de transporte de aluguel ou uso comercial, por não serem considerados pelo *Código de Defesa do Consumidor* (art. 2º.) como consumidores e, portanto, destinatários finais dos produtos.

2. Garantia contratual - Câmaras de Ar

Garantia de 03 (três) anos da data de aquisição, comprovada pela nota fiscal de compra do produto ou do veículo no caso de produtos de equipamento original já incluído o período da garantia legal.

3. Garantia Contratual – Famílias de Câmaras de Ar: Motocicleta, Passeio, Camioneta, Agrícola e Fora de Estrada

Ultrapassado o período da garantia legal, se o produto se enquadrar nas condições indicadas no item 2 deste termo, um novo produto do mesmo tipo (ou semelhante na falta do mesmo) e medida será entregue, observando o disposto no item 5 abaixo.

4. Garantia Contratual – Famílias de Câmaras de Ar: Transporte

Ultrapassando o período da garantia legal, se o produto se enquadrar nas condições indicadas no item 2 deste termo, um novo produto do mesmo tipo (ou semelhante na falta do mesmo) e medida será entregue, observando o disposto no item 5 abaixo.

5. Preço

O preço a ser considerado na substituição/troca do produto com garantia será o da tabela do revendedor autorizado da Tortuga Produtos de Borracha Ltda., no dia de entrega do produto em substituição, acrescido de seus respectivos tributos.

6. O Que a garantia não cobre

6.1 Danos aos produtos causados por:

- (a) Condições e qualidade das estradas, ruas ou quaisquer vias transitáveis, incluindo (sem limitações) furos; cortes; impactos sobre obstáculos na pista; etc., provocados por infortúnios, imperfeições ou riscos assumidos na condução e manobra do veículo;
- (b) Uso continuado de pressão baixa nos pneus (rodar vazio);
- (c) Uso ou operação imprópria ou inadequada, incluindo (sem limitações):
 - i. Calibragem de pressão imprópria para o fim ou finalidade a que se destina;
 - ii. Sobrecarga do veículo;
 - iii. Pneu montado em roda imprópria;
 - iv. Câmara de medida incorreta para o pneu a que se destina;



Termo de Garantia

Aplicável para as seguintes famílias de Câmaras de Ar: Motocicleta, Passeio, Camioneta, Transporte, Agrícola e Fora de Estrada.

- v. Veículo desalinhado;
 - vi. Conjunto pneu/roda fora de balanceamento;
 - vii. Componentes de suspensão do veículo gastos ou danificados;
 - viii. Câmara de outra marca;
 - ix. Montagem ou desmontagem irregular;
 - x. Patinação ou derrapagens;
 - xi. Contaminação por produtos químicos;
 - xii. Aquecimento anormal por fogo ou outro tipo de combustão;
 - xiii. Água ou outro material preso dentro do pneu durante a montagem;
 - xiv. Alterações do pneu: ressulcagem em desacordo com as recomendações técnicas; modificação da banda por algum motivo como raspagem, ou cortes que venham danificar a estrutura do pneu e consequentemente a câmara de ar;
 - xv. Alterações na câmara de ar: como substituição da válvula;
 - xvi. Uso em corridas, competições ou "rachas";
 - xvii. Excesso de velocidade (em relação ao indicado pelo símbolo de velocidade);
- (d) Pneu com Reparo Impróprio: o pneu com reparo inadequado pode ocasionar danos à parede da câmara podendo provocar rupturas. O reparo adequado deve atender requisitos da Norma ABNT NBR MN-225, como o "manchão combinado" ou "plug" que veda a parte interna e preenche a região danificada externamente, ou o manchão acompanhado do preenchimento da região danificada com borracha pré-vulcanizada. O conserto deve estar bem acabado para evitar cortes na parede da câmara de ar;
- (e) Danos Causados por Armazenamento Inadequado ou exposição dos produtos à luz e à umidade de forma prolongada;
- (f) Não observância das precauções referentes à manutenção e segurança de pneus contidos nos manuais fornecidos pelo fabricante do veículo.

6.2 Pneus para veículos de passeio, camionetas, ônibus e caminhões que não possuam a marca do INMETRO estampada na lateral.

6.3 Câmaras de ar com mais de 3 consertos.

Nota 02 - Para efetuação da aplicação da garantia, os itens acima devem ser comprovados pelo técnico credenciado pela Tortuga Câmaras de Ar.

7. Obrigações do Proprietário e/ou condutor do veículo

- (a) Utilizar sempre a pressão de inflação indicada pelo fabricante do veículo para a condição de uso.
- (b) Verificar a pressão de inflação de todos os pneus, inclusive o estepe, regularmente (semanalmente de preferência), e com pneus frios, mantendo os pneus calibrados com as pressões indicadas pelo fabricante do veículo para cada condição de uso.
- (c) Certificar-se de que as válvulas estejam tampadas;
- (d) Utilizar o veículo dentro das condições de carga e velocidade indicadas pelo fabricante do veículo no que diz respeito às especificações individualizadas do modelo de pneu utilizado;
- (e) Manter as rodas alinhadas e os conjuntos roda/pneu/câmara/protetor devidamente balanceados;
- (f) Usar em cada ponta do eixo conjunto de roda/pneu/câmara/protetor da mesma marca e medida;
- (g) Usar pneus de medida, índice de carga e símbolo de velocidade iguais aos indicados pelo fabricante do veículo.

8. Recomendações de uso

- (a) Manutenção do Conjunto: É muito importante verificar sempre o estado dos pneus, seguindo as orientações e recomendações de revisão/substituição do fabricante do veículo. As condições do pneu influenciam diretamente no desempenho da câmara de ar.



Termo de Garantia

Aplicável para as seguintes famílias de Câmaras de Ar: Motocicleta, Passeio, Camioneta, Transporte, Agrícola e Fora de Estrada.

- (b) **Pressão dos Pneus:** Pneus com pressão acima ou abaixo da recomendada sofrem desgastes e fadiga dos materiais que o compõe facilitando a ruptura da câmara de ar devido às condições extremas não aplicáveis às câmaras de ar, comprometendo sua durabilidade e segurança. Tanto a baixa pressão como a alta pressão dos pneus causa instabilidade nas curvas e perda de aderência em pistas molhadas, além do risco de esgarçamento do pneu ou estouro da câmara de ar. Utilize sempre as pressões recomendadas pelo fabricante do veículo.
- i. Consequências da baixa pressão nos pneus: superaquecimento do conjunto, quebras e separações dos componentes estruturais do pneu;
 - ii. Consequências da alta pressão nos pneus: devido ao super tensionamento da carcaça, o pneu fica mais suscetível a cortes e impactos podendo ocasionar o estouro da câmara de ar.
- (c) **Alinhamento de Direção:** Desvios mecânicos causados pelo desalinhamento de direção provocam desgastes prematuros ou irregulares nos pneus, além de deixar o veículo instável e inseguro. Verificar o alinhamento a cada 10.000 km como regra geral ou em período inferior se indicado pelo fabricante do veículo. O alinhamento deve ser verificado antes dos 10.000 km nos seguintes casos:
- i. Veículo puxa para um lado;
 - ii. Motorista sente mudanças na dirigibilidade;
 - iii. Houve choque forte contra obstáculo na pista ou em buraco;
 - iv. Foram trocadas peças da suspensão (amortecedores, molas, buchas, bandejas, braços auxiliares, etc.);
 - v. Pneus estão se desgastando de forma não uniforme (desgaste irregular);
 - vi. Pneus passaram a gerar mais ruído.
- (d) **Balanceamento de Rodas:** O desbalanceamento das rodas, além de desconforto ao dirigir, causa perda de tração, de estabilidade e desgastes acentuados em componentes mecânicos e no próprio pneu. Verificar o balanceamento a cada 10.000 km como regra geral ou em período inferior se indicado pelo fabricante do veículo. O alinhamento deve ser verificado antes dos 10.000 km nos seguintes casos:
- i. Troca de pneus e/ou rodas;
 - ii. Vibração do volante ou veículo;
 - iii. Foi efetuado o rodízio de pneus;
 - iv. Pneu ou câmara de ar foi consertado devido a furo ou corte;
 - v. Houve choque forte contra obstáculo na pista ou em buraco causando empenamento do aro;
 - vi. Perda de contrapeso de balanceamento do aro;
 - vii. Pneu se desgastou excessivamente em pontos isolados.
- (e) **Rodízio de Pneus:** Para que todos os pneus tenham um desgaste uniforme, gerando economia e melhor dirigibilidade, além de prevenir problemas futuros de segurança, deve-se fazer o rodízio dos mesmos conforme a recomendação do fabricante do veículo. Com relação aos pneus, recomenda-se o rodízio:
- i. Para pneus radiais de passeio a cada 8.000 km aproximadamente;
 - ii. Para pneus diagonais de passeio: Mudar os pneus a cada 5.000 km aproximadamente.
- (f) **Limite de Segurança:** É importante obedecer ao limite de segurança no desgaste natural do pneu em sua banda de rodagem, que não deve ter menos do que 1,6 mm de profundidade dos sulcos, conforme norma do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).
- (g) **Carga Transportada:** A sobrecarga se dá quando o peso aplicado sobre o pneu é maior que o especificado, comprometendo a quilometragem do mesmo e aumentando os riscos de estouro da câmara de ar ou alterações estruturais importantes. Siga as recomendações do fabricante do veículo quanto à carga máxima que pode ser transportada e sua distribuição.

9. Identificação das câmaras

Na câmara de ar há muita informação importante para a correta utilização do produto e para a fábrica controlar o seu alto padrão de qualidade.



Termo de Garantia

Aplicável para as seguintes famílias de Câmaras de Ar: Motocicleta, Passeio, Camioneta, Transporte, Agrícola e Fora de Estrada.

A data de fabricação é indicada, conforme padrão internacional (DOT), pelos últimos 04 (quatro) dígitos da série carimbada na Câmara de Ar, onde os 02 (dois) primeiros números indicam a semana em que a Câmara de Ar foi fabricada (01 a 53) e os 02 (dois) últimos dígitos representam o ano de fabricação.

Exemplo: 0117 >>>> 01 corresponde à 1ª semana do ano e 17 ao ano 2017.

Importante: Os 04 (quatro) números indicativos de semana e ano (DOT), estão estampados em tinta verde na mesma.

10. Locais para exame do produto e atendimento da garantia

O cliente pode utilizar um ou mais dos seguintes canais de comunicação:

- (a) Revenda autorizada Tortuga Produtos de Borracha Ltda. - lista de revenda disponível no site www.tortugaonline.com.br;
- (b) SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor - pelo 0800 41 1919 que poderá fornecer o endereço da revenda autorizada mais próxima.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo
14.282.439-6

000173

Número do Documento
117071-R1

Validade da Licença
13/10/2020

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.282.439-6, concede RLO - Renovação de Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CNPJ
00.934.658/0001-70
Nome/Razão Social
TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
RGI/Inscrição Estadual
1070033437
Logradouro e Número
Avenida das Araucárias, 5500
Bairro
Ciar
Município / UF
Araucária/PR
CEP
83.707-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Ind. da Borracha
Atividade Específica
Fabricação de Pneumáticos e de Câmaras-de-ar
Parte
Grande
Detalhes da Atividade
fabricação de produtos de borracha
Coordenadas UTM (E-N)
663478 0 - 7173212 0
Logradouro e Número
Avenida das Araucárias, 5500
Bairro
Ciar
Município / UF
Araucária/PR
CEP
83.707-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
borracha natural	2.91 t
borracha sintética	10.83 t
enxofre	270.00 kg
negro de fumo	9.00 t
óleo de processo	3.62 t
outros produtos	91.00 kg
óxido de zinco	0.54 t

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
câmaras de ar	8750.00 unid
compostos de borracha	26.60 t
pneu de motocicleta	645.00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	1,66	--	--

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluentes gerados no processo industrial	ETE-P	Corpo Hídrico	0,02	--	--

3.5 LIMITES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

Parâmetro	Valor Limite	Parâmetro	Valor Limite
DBO5 - Demanda Bioquímica de Oxigênio	50,00 - mg/L	DQO - Demanda Química de Oxigênio	200,00 - mg/L
Toxicidade Aguda (FTb1 para Vibrio fischeri)	8,00	Toxicidade Aguda (Ftd para Daphnia magna)	8,00

3.6 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

- a) pH entre 5 a 9
- b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura
- c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	175.00 kg	Aterro Industrial Terceiros
160199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	90.00 kg	Aterro Municipal
200101 - Papel e cartão	58.00 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	140.00 kg	Reciclagem externa

Obs: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
2. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
3. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser armazenados e destinados em conformidade com o PGRS apresentado a este IAP.
4. O efluente líquido gerado somente poderá ser lançado, direta ou indiretamente, a corpo de água, após tratamento, desde que não venha a causar ou possuir potencial para causar efeitos tóxicos aos organismos aquáticos presentes e obedeça às condições, padrões e exigências estabelecidas pela Resolução CONAMA Nº 357, de 17 de março de 2005, e na Portaria 256/2013 do IAP.
5. No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
6. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no

[Handwritten signatures and initials]

local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos

000174

7. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

6. Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/2014 da SEMA-PR.

9. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

10. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

11. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

12 Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica, a ser obtida junto ao Setor Florestal deste Instituto.

13. No caso da existência de áreas de preservação permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.

14. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

15. Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

16. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º

17. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

18. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

19. Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes de Cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Cumtba, 13 de Outubro de 2016

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP

Assinatura do Representante do IAP

LUCAS LAMTOLA

Escritório Regional de Curitiba

Handwritten signature: *Vanderm*



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

000175



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
499850	04/06/2018	04/06/2018	04/09/2018

Dados básicos:

CNPJ : 00.934.658/0001-70
Razão Social : TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia : TORTUGA CAMARAS DE AR
Data de abertura : 25/11/1995

Endereço:

logradouro: AVENIDA DAS ARAUCARIAS
N.º: 5.500 Complemento:
Bairro: CIAR Município: ARAUCARIA
CEP: 83707-065 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-6	fabricação de pneumáticos
18-70	importação de pneus e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	A5FBMMRC5LNFZKYG
-----------------------	------------------

Declaração

A Tortuga Produtos de Borracha Ltda. (CNPJ: 00.934.658/0001-70), **proprietária das marcas Tortuga Câmaras de Ar e QBom**, declara para os devidos fins que:

- a) Possui Sistema de Gestão da Qualidade certificado, com base na norma NBR ISO 9001:2008;
- b) O Processo de fabricação que garante o atendimento dos valores limites de propriedades físicas e métodos de ensaio, estabelecidos na ABNT NBR 15557:2008 - Câmaras de ar para pneus – Requisitos e métodos de ensaio;
- c) Estabelece processo estruturado, para o recebimento e tratamento de Reclamação de Clientes;
- d) Define Corpo Técnico qualificado, para realizar análise de defeitos relativos aos seus produtos;
- e) Aplica Garantia de 3 (três) anos para seus produtos, a partir da data de fabricação;
- f) A Fábrica de Câmaras de Ar está instalada na cidade de Curitiba, Paraná, Brasil;
- g) A empresa **Comércio de Câmaras de Ar SWG Ltda.** é credenciada, para a venda de câmaras de ar de nossa linha de produção - marcas: Tortuga Câmaras de Ar e QBom.

Nota: Este documento é válido até 31/12/2018.

Curitiba, 15 de março de 2018.


Alexandre Toledo
Supervisor Sistema da Qualidade

Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP

Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos, Câmaras de Ar e Camelback - SINPEC

Avenida Cidade Jardim, 377 – 6º andar – CEP 01453-900 – São Paulo/SP

Tel.: (011) 5503-5400

Fax: (11) 5503-5402

http://www.anip.org.br

e-mail: anip@anip.org.br

000177

DECLARAÇÃO

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A NOSSA ASSOCIADA:

TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N°. 00.934.658/0001-70, ESTÁ REGISTRADA NESTA ENTIDADE SOB O N° 07, COMO FABRICANTE DE PNEUS DE MOTOCICLETA E CÂMARAS DE AR PARA PNEUMÁTICOS. A PRESENTE DECLARAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

São Paulo, 09 de Janeiro de 2018.



MARCELO LUÍS DEL GRANDE PRICOLI
Secretário Executivo



CARTÓRIO BLASCO
300 TABELÃO DE NOTAS

30º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
Fernando Domingos Carvalho Blasco
Cod. Seg.: 4946484950494950495049575353

Avenida Cidade Jardim, 377 - Itaim Bibi
01308-5050
www.cartorioblascos.com.br

RECONHEÇO por semelhança SEM VALOR, a(s) firma(s): MARCELO LUIS DEL GRANDE PRICOLI a(s) qual(ais) confere(m) com os padrões(ões) depositados, Dou fé.
São Paulo- SP, 10/01/2018.

Em testemunho

da verdade

CAMILA PEREIRA DOS SANTOS TIPO: (S) Valor Total: 8,00

** VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

CARTÓRIO BLASCO
São Paulo - SP
CAMILA PEREIRA DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA



Delia

Joanna



Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Certificado de Conformidade

000178

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 01724/2015

Emissão:
10/05/2018

Revisão: 00

Validade
14/05/2021

Instalações abrangidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade:

Identificação	Endereço
TORTUGA-PRODUTOS DE BORRACHA LTDA CNPJ: 00.934.658/0002-51 - Filial Atividades no escopo: Fabricação de Câmaras de Ar.	Rua Alberto Klemtz, nº 441 - BL A - Portão CEP: 80330-380 - Curitiba/PR

Histórico de Revisões:

nº rev.	Data	Alterações
00	10/05/2018	Esse certificado cancela e substitui o certificado nº 01724/15
		Recertificação e adequação NBR ISO 9001:2015
		Ajuste da validade do ciclo de certificação conforme concessão inicial

A última revisão substitui e cancela as anteriores



Accredited by Member of the International
Accreditation Forum Multilateral Recognition
Arrangement for Quality Management Systems
Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquino, 111 - Prédio 9 - 3º Andar
Aguá Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 05036-070
Tel: (55 11) 3015-1720
info@ifb.com.br
www.ifb.com.br

Nº 01724/2015

Emissão:
10/05/2018

Revisão: 00

Validade
14/05/2021

Solicitante:

**TORTUGA-PRODUTOS DE BORRACHA
LTDA.**

Endereço:

Av. das Araucárias, nº 5500 - Chapada
CEP: 83707-754 - Araucária - PR

CNPJ:

00.934.658/0001-70

Cliente certificado desde:

15/05/2009

Norma Aplicável:

ABNT NBR ISO 9001:2015

Escopo da Certificação:

Desenvolvimento, fabricação, prestação de serviços, importação e comercialização de câmaras de ar e sacos de ar para pneumáticos; mistura e prestação de serviços em compostos de borracha; desenvolvimento, fabricação, importação e comercialização de pneus.



Accredited by Member of the International
Accreditation Forum Multilateral Recognition
Arrangement for Quality Management Systems
Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquilino, 111 - Pouso 8 - 17 Andar
Araucária, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 06034-010
Tel: (0511) 2611-1729
info@fbq.org.br
www.fbq.org.br



Péricles Arilho

Gerente Executivo

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

000180

Não pense que a Maggion faz só câmaras de ar.

Maggion é o bom porque tem a melhor relação custo-benefício em todos os tipos de câmaras e pneus. Genuinamente brasileira e há mais de 80 anos no mercado, a Maggion fabrica também pneus para os mais diversos usos e aplicações, como em veículos industriais, de passeio, utilitários, caminhões, agrícolas, motos e fora de estrada.

Distribuidor Autorizado Maggion

MAGGION
PNEUS & CÂMARAS

Maggion Indústrias de Pneus e Máquinas Ltda.
T 11 2229.9200 F 11 2229.9293 / 2461.1157
Rua José Campanello, 467
CEP 07112-100 Guarulhos SP
www.maggion.com.br

CÂMARAS DE AR

03/2018



MAGGION

CÂMARAS DE AR

31/01/18 2:07 PM

Tabela de Aplicação das Câmaras de Ar

Industriais	Valvula	Medida de Pneus					
MA-8	TR-125	3.25-8	3.50-8	-	-	-	-
MA-8	TR-13	155-50-8	145-60-8	400-8	-	-	-
MA-8	TR-13	17x7.5-8	18x9-8	18x8.5-8	18x8.5-8	18x8.5-8	-
5.00-8	TR-87	5.00-8	-	-	-	-	-
6.00-9.6.50-10	TR-52	6.00-9	6.50-10	-	-	-	-
7.00-12	TR-15A	7.00-12	-	-	-	-	-
7.00/7.50-15	TR-460	7.00/7.50-15	-	-	-	-	-

Motocicletas / Motonetes	Valvula	Medida de Pneus					
3.50-10 PREMIUM	TR-87	3.50-10	-	-	-	-	-
MG-16 PREMIUM	TR-4	2.25-16	2.75-16	3.00-16	70-95-16	80-100-16	90-90-16
MG-16 PREMIUM	TR-4	3.25-16	3.50-16	90-100-16	-	-	-
MG-17 PREMIUM	TR-4	2.1/4-17	2.50-17	2.75-17	60-100-17	-	-
MA-14 PREMIUM	TR-4	80-100-14	110-80-14	-	-	-	-
MA-17 PREMIUM	TR-4	4.60-17	100-80-17	110-70-17	110-90-17	120-90-17	130-70-17
MG-18 PREMIUM	TR-4	130-80-17	130-90-17	140-70-17	-	-	-
MA-18 PREMIUM	TR-4	2.50-18	2.75-18	3.00-18	90-90-18	100-80-18	3.1/4-18
MA-18 PREMIUM	TR-4	3.50-18	4.00-18	4.10-18	110-80-18	120-80-18	100-90-18
MA-19 PREMIUM	TR-4	2.75-19	3.60-19	90-90-19	100-90-19	110-90-19	120-90-18
MG-21 PREMIUM	TR-4	90-90-21	3.00-21	2.75-21	80-100-21	-	-

Cominhos	Valvula	Medida de Pneus					
7.00/7.50-16 PREMIUM	SC-95	7.50-16C	7.00-16C	-	-	-	-
9.00-20	TR-464	9.00-20	9.00-20	-	-	-	-
9.00-20 PREMIUM	SC-115	9.00-20	9.00-20	-	-	-	-
10.00-20	TR-464	10.00-20	10.00-20	-	-	-	-
10.00-20 PREMIUM	SC-132	10.00-20	10.00-20	-	-	-	-
11.00-22	TR-464	11.00-22	11.00-22	-	-	-	-
11.00-22 PREMIUM	SC-132	11.00-22	11.00-22	-	-	-	-
275-80-22.5	TR-462	275-80-22.5	305-70-22.5	295-75-22.5	10-22.5	11-22.5	11-22.5
295-80-22.5	TR-462	295-80-22.5	18-22.5	-	-	-	-

Força de Estrada	Valvula	Medida de Pneus					
K1-24	TR-270A	13.00-24	14.00-24	-	-	-	-

Tabela de Aplicação das Câmaras de Ar

Passeiro / Camionetas	Valvula	Medida de Pneus					
RG-13/14	TR-13	5.90-13	6.40-13	6.45-13	145R13	155R13	165-70R13
RG-13/14	TR-13	165-70R14	175-70R14	185-60R14	145R14	155R14	-
RG-14	TR-13	6.00-14	6.50-14	6.70-14	6.95-14	7.00-14	7.25-14
CA-15/16	TR-13	185R14	185-65R14	195-65R14	195-60R14	205-60R14	-
F-15	TR-13	7.80-15	7.75-15	8.25-15	F70-15	-	-
F-15	TR-13	175-65R15	185-55R15	185-60R15	185-65R15	195-50R15	195-65R15
A-20-21	TR-35	5.00-15	5.00-15	5.90-15	6.45-15	165-380	135R15
A-20-21	TR-35	4.50-21	-	-	-	-	-

Agrícola	Valvula	Medida de Pneus					
5.00-6-12	TR-15	5.00-6-12	6.50-12	-	-	-	-
CA 15/16	TR-15	7.10-15	7.60-15	7.75-15	8.25-15	7.70-15	6.70-15
PA 15/16	TR-15	5.50-16 Agr	6.00-16 Agr	6.00-16	6.50-16 Agr	-	-
E-15	TR-15	9.15 Agr	9.00-16 Agr	11.15 Agr	9-15 IT	10-15 IT	10-16 IT
E-16	TR-15	7.50-15	-	-	-	-	-
7.00/7.50-16	TR-15	6.50-16	6.50-16C	6.70-16C	7.00-16	7.50-16 Agr	8.25-16
7.00/7.50-16	TR-15	7.50-16C	7.00-16C	-	-	-	-
7.00/7.50-16	TR-15	7.00-16 Agr	7.50-16 Agr	-	-	-	-
4.00-15	TR-15	4.00-15	-	-	-	-	-
10.50-18	TR-15	10.50-18	-	-	-	-	-
12.4-24	TR-218A	12.4-24	12.4-24	13.6-24	13.6-24	-	-
14.9-24	TR-218A	14.9-24	14.9-24	14.9-24	13.6-24	-	-
14.9-26/28	TR-218A	14.9-26	14.9-26	14.9-28	14.9-28	-	-
16.9/18.4-30	TR-218A	16.9-30	16.9-30	18.4-30	18.4-30	18.4-30	211-30
18.4-34	TR-218A	16.9-34	16.9-34	18.4-34	18.4-34	460-85R34	520-70R34
23.1-30	TR-218A	23.1-30	23.1-30	660-70R30	620-75R30	-	-
FM 15.5	TR-15	400-60-15.5	-	-	-	-	-
FM 18	TR-218A	7.00-18	7.50-18	8.00-18 Agr	-	-	-
FM 24	TR-218A	8.3-24	8.3-24	9.5-24	9.5-24	-	-
FM 22.5	TR-218A	500-60-22.5	600-50-22.5	710-40-22.5	-	-	-

Certificações

Laboratório de Ensaios de Pneus



ISO 9001:2008



34.167





OVIDIO PNEUS
AUTO CENTER

000182

Ovídio S. Moreira – Pneus

Pneus Novos, Usados e Recapados – Rodas e Acessórios.

Fone/fax: (44) 3523 – 5454 e 3523 5260

Per. Pres. Tancredo A. Neves, 1217 – centro – CEP 87 302 – 000 CAMPO MOURÃO – PR

C.N.P.J.: 73.304.537/0001 – 19 INSCR. EST. 80105740 – 30

PREGÃO 166/2018

PROCESSO Nº. 4122/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.304.537/0001-19, com sede à Perimetral Tancredo de Almeida Neves, nº 1217, centro, em Campo Mourão –PR, através do seu representante legal, o Sr. Ovidio Santos Moreira, portador da Cédula de Identidade Nº 3.607.262-8 e CPF Nº 437.079.479-04, declara, sob as penas da lei, que está classificada como *empresa de pequeno porte* perante a Receita Federal, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição estabelecida, podendo assim usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações propostas pela Lei Complementar 147/2014.

Campo Mourão, 31 de agosto de 2018.


OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS
CNPJ: 73.304.537/0001-19
Ovidio Santos Moreira/Proprietário
RG.: nº 3.607.262-8 SSPPR
CPF nº 437.079.479-04

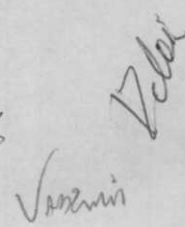
73304537/0001-19

Ovidio S. Moreira - Pneus

ROD. PERIMETRAL TANCREDO A. NEVES, 1217

CENTRO - CEP 87302-000

CAMPO MOURÃO - PR

381000

[Handwritten signatures]

Valdemir José da Silva
CPF: 057.447.659

[Handwritten signature]

09151179/0001-52
AS3 Automotiva Ltda.
RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313
CAMPO MOURÃO - PR

[Handwritten signatures]

Valdemir José da Silva
CPF: 057.447.659-80

[Handwritten signature]

ENVELOPE Nº02 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRATÁ – PR.

Proponente: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - EPP

END.: RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83. JD. CURITIBA

CIDADE: CAMPO MOURÃO – PR. CEP.87303-313

CNPJ: 09.151.179/0001-52 I.E. 904.20434-08

FONE: 44.35256669 E-MAIL: as3automotiva@hotmail.com

Representante Legal: ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS.

RG: 1.923.638-2 SSP/PR CPF:327.012.259-49 cel.44.9.9841-3644

E-MAIL: aspneus.toninho@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2018

ABERTURA DIA: 31/08/2018 HORÁRIO: 09:00HORAS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de câmaras de ar e protetores para pneus dos veículos da frota municipal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000184

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AS3 AUTOMOTIVA LTDA ✓
CNPJ: 09.151.179/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:01 do dia 21/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2019. ✓

Código de controle da certidão: 49F3.6D7B.EBAA.B7BB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Delair
CP
✓

IMPRIMIR

VOLTAR

000185

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09151179/0001-52
Razão Social: AS3 AUTOMOTIVA LTDA ME
Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 3105 / JD CURITIBA / CAMPO MOURAO / PR / 87300-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

Certificação Número: 2018082704083952038190

Informação obtida em 27/08/2018, às 14:37:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 24320/2018
Contribuinte: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME	RG:
CPF: 09.151.179/0001-52	Ponto de Referência:
Endereço: RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, nº 83	Validade: 20/09/2018
Bairro: JARDIM CURITIBA	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 1091719	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 21 de agosto de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018250387-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.151.179/0001-52**
Nome: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AS3 AUTOMOTIVA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.151.179/0001-52

Certidão nº: 147018248/2018

Expedição: 02/04/2018, às 07:42:38

Validade: 28/09/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AS3 AUTOMOTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.151.179/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Delosin
[Assinatura]

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.151.179/0001-52
NIRE 41206047642

- 1) **MARCO AURÉLIO ASSAD DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Campo Mourão - Pr, solteiro, menor emancipado em data de 04/10/2007, conforme Escritura Pública de Emancipação, livro nº 295-E, Fls. 062/063, Protocolo nº 00833/2007, Cartório Acir 2º serviço notarial, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão - Pr, nascido em 14/04/1990, estudante, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-290, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.347.729-95, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 9.341.757-7-SSP/PR e
- 2) **NANCI ASSAD DOS SANTOS**, brasileira, natural de Campo Mourão - Pr, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/12/1959, médica, residente e domiciliada em Campo Mourão - Pr., à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-290, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 359.722.549-72, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 1.874.441-4-SSP/PR.

Únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Av. Capitão Índio Bandeira, nº 3105-C, Jardim Curitiba, CEP: 87.300-005, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206047642, em 18/10/2007, e última alteração contratual arquivada sob nº 20112069525, em 02/03/2011, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.179/0001-52, resolvem, assim, modificar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato a qualificação do sócio **MARCO AURÉLIO ASSAD DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, passando ter a seguinte redação: **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Campo Mourão - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/04/1990, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-320, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.347.729-95, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 9.341.757-7-SESP/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa pelo presente ato na sociedade **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Sertaneja - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1959, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-320, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB Nº 20172204070.
PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701464655. NIRE: 41206047642.
AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000490

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.151.179/0001-52
NIRE 41206047642

Fazenda CPF/MF sob o nº 327.012.259-49, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 1.923.638-2-SESP/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **NANCI ASSAD DOS SANTOS**, que possui na sociedade R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) divididos em 2.700 (duas mil e setecentas) quotas de 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade vendendo sua totalidade de quotas pelo valor nominal ao sócio remanescente **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, já qualificado, dando plena, rasa e geral quitação dos valores recebidos e cessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico financeira da sociedade, ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, fica neste ato elevado para R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) divididos em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) será integralizado ao capital social da seguinte forma:

- 1) - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente e legal do País, neste ato.
- 2) - R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) a integralizar até 30 de Setembro de 2017 em moeda corrente e legal do País.

§ 1º - O sócio **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, com capital no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) divididos em 126.000 (cento e vinte e seis mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, será integralizado ao capital social da seguinte forma:

- 1) - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente e legal do País, neste ato.
- 2) - R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) a integralizar até 30 de Setembro de 2017 em moeda corrente e legal do País.

§ 2º - O sócio **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, que possui na sociedade o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, aumenta seu capital para R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) divididos em 84.000 (oitenta e quatro mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) a integralizar até 30 de Setembro de 2017 em moeda corrente e legal do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB Nº 20172204070.
PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701464655. NIRE: 41206047642.
AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.151.179/0001-52 **NIRE 41206047642**

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado neste ato e R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) a integralizar até 30 de Setembro de 2017 em moeda corrente e legal do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	60,00	126.000	126.000,00
MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS	40,00	84.000	84.000,00
TOTAL	100,00	210.000	210.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR:

Fica neste ato destituído como sócio administrador da sociedade **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO:

A empresa será administrada pelo sócio administrador **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Uso da firma: individualmente.

§ Único: podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB Nº 20172204070.
PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701464655. NIRE: 41206047642.
AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000194

AS3 AUTOMOTIVA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.151.179/0001-52 **NIRE 41206047642**

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário e distribuídos proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio varejista, atacadista e importação de pneumáticos, câmara-de-ar novos, peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço da empresa que é a Av. Capitão Índio Bandeira, nº 3105-C, Jardim Curitiba, Campo Mourão – Pr, CEP: 87.300-005, **passa a ter sua sede e foro a Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, Campo Mourão - Pr, CEP: 87.303-313.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em face das alterações aqui versadas de comum acordo, os sócios resolvem CONSOLIDAR o contrato social, passando a vigorar a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AS3 AUTOMOTIVA LTDA – ME

CNPJ: 09.151.179/0001-52

NIRE 41206047642

- 1) **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Sertaneja - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1959, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Paul Percy



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB Nº 20172204070.
PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701464655. NIRE: 41206047642.
AS3 AUTOMOTIVA LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.151.179/0001-52 **NIRE 41206047642**

Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-320, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 327.012.259-49, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 1.923.638-2-SESP/PR e

- 2) **MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Campo Mourão - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/04/1990, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-320, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.347.729-95, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 9.341.757-7-SESP/PR.

Únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME**, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-313, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206047642, em 18/10/2007, e última alteração contratual arquivada sob nº. 20112069525, em 02/03/2011, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.179/0001-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade tem a sua sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, Campo Mourão - Pr, CEP: 87.303-313.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

Comércio varejista, atacadista e importação de pneumáticos, câmara-de-ar novos, peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado neste ato e R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) a integralizar até 30 de Setembro de 2017 em moeda corrente e legal do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	60,00	126.000	126.000,00
MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS	40,00	84.000	84.000,00
TOTAL	100,00	210.000	210.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB Nº 20172204070.
PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701464655. NIRE: 41206047642.
AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.151.179/0001-52 **NIRE 41206047642**

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS

As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrado pelo sócio administrador **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Uso da firma: individualmente.

§ Único: podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário e distribuídos proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB Nº 20172204070.
PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701464655. NIRE: 41206047642.
AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.151.179/0001-52 **NIRE 41206047642**

§ 2º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB Nº 20172204070.
PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701464655. NIRE: 41206047642.
AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000198^{p.8}

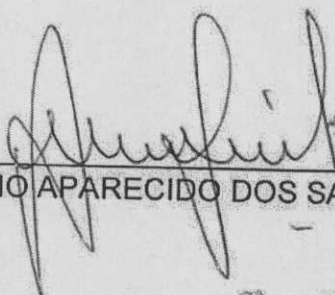
AS3 AUTOMOTIVA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.151.179/0001-52 NIRE 41206047642

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

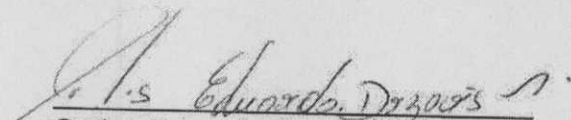
E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 03 de Abril de 2017.

 _____ ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	 _____ MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS
 _____ NANCI ASSAD DOS SANTOS	

COLEDAV 3º Tabelionato de Notas (stamps on signatures)

Testemunhas:

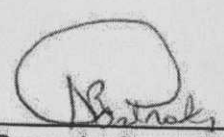


Carlos Eduardo Drzeviscki
CPF: 005.902.449-65
RG: 8.328.062-0-PR



Ivete Juljeta Barzotto
CPF: 590.434.319-15
RG: 4.247.653-6-PR

Responsável pela elaboração deste instrumento.



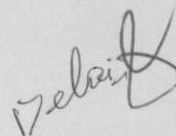
Neide Rosa de Castro dos Santos –
Tecn. Contabilidade
CPF: 591.215.649-49 – CRC/PR-033938/O-7
End. Rua São Paulo, nº. 1237 – Centro
Campo Mourão – Pr.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB Nº 20172204070.
PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701464655. NIRE: 41206047642.
AS3 AUTOMOTIVA LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




000197

CARTÓRIO 3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AV. MANOEL WENDER DE CARVALHO, Nº 1153
CENTRO-CAMPO MOURÃO - PR, CEP. 87203-115
TEL. (41) 2019-3028

Ana Maria Colledan
Tabela

Selo Digital Nº bUPxY.jNnvm.OAYYu-CHbWT.hLeMz
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheça por Verdadeira as assinaturas de ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS e NANCY ASSAD DOS SANTOS. Couf. Campo Mourão-PR, 17 de abril de 2017. Em
Teste da Verdade

Wanderlene Tebinka Bernardino - Func. Homologada



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB Nº 20172204070.
PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701464655. NIRE: 41206047642.
AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000198

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.151.179/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/10/2007
NOME EMPRESARIAL AS3 AUTOMOTIVA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALCINDO FERREIRA TOLEDO	NÚMERO 83	COMPLEMENTO	
CEP 87.303-313	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBA	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AS3AUTOMOTIVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3525-6669		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/08/2018 às 08:07:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Delor

[Assinaturas manuais]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90420434-08	09.151.179/0001-52	10/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	AS3 AUTOMOTIVA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83 - JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313 FONE: (44) 3525-6465
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 10/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	072.347.729-95	MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS	SÓCIO
CPF	327.012.259-49	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/09/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90420434-08

Emitido Eletronicamente via Internet
06/08/2018 14:59:39



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

AS3 AUTOMOTIVA

AS3 AUTOMOTIVA LTDA
Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83.
Campo Mourão – PR. CEP: 87303-313
Fone/Fax: (44) 3525-6669
CNPJ: 09.151.179/0001-52
I. E. : 904.20434-08
as3automotiva@hotmail.com

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

À

Prefeitura do Município de Ubatã / PR.

A/C: Departamento de Licitações

Ref.: Pregão Presencial nº.166/2018

A empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ sob nº 09151179/0001-52, com sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83 em Campo Mourão-PR., por seu Representante Legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no edital de Pregão Presencial nº166/2018 – PMU., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- Se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto;
- Declara ainda, que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a participação no pregão instaurado por essa Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 31 de agosto de 2018.

AS3 AUTOMOTIVA LTDA

CNPJ: 09.151.179/0001-52

Sócio Administrador: Antonio Aparecido dos Santos

CPF: 327.012.259-49 RG.1.923.638-2 SSP/PR

09151179/0001-52

AS3 Automotiva Ltda.

RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313
CAMPO MOURÃO - PR

AS3 AUTOMOTIVAAS3 AUTOMOTIVA LTDA

Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83.

Campo Mourão – PR. CEP: 87303-313

Fone/Fax: (44) 3525-6669

CNPJ: 09.151.179/0001-52

I. E.: 904.20434-08

as3automotiva@hotmail.com**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART.7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Prefeitura do Município de Ubiratã / PR.

A/C: Departamento de Licitações

Ref.: Pregão Presencial nº.166/2018

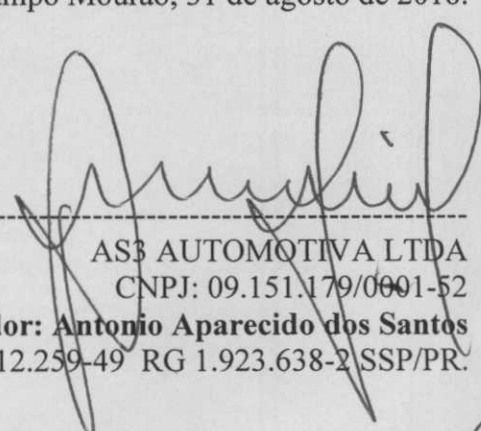
Declaramos para os devidos fins e, especialmente para o Edital Pregão Presencial nº.166/2018 junto a Prefeitura Municipal de Ubiratã / PR. que a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA, com sede à Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83, na cidade de Campo Mourão - PR., CNPJ: 09.151.179/0001-52, que nos termos do parágrafo 6º, do art.27, da Lei nº6.544, de 22 de novembro de 1989, e, para fins do disposto no Inciso V, do art. 27, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Mourão, 31 de agosto de 2018.

09151179/0001-52

AS3 Automotiva Ltda.

RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83
JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313
CAMPO MOURÃO - PR
AS3 AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ: 09.151.179/0001-52
Sócio administrador: Antonio Aparecido dos Santos
CPF 327.012.259-49 RG 1.923.638-2 SSP/PR.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

000202

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

AS3 AUTOMOTIVA LTDA ME
CPF / CNPJ - 09.151.179/0001-52
RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 20/08/18

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale	- Titular
Leandro Guimarães C. do Vale	- Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	- Funcionário Juramentado
Douglas Carraro	- Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	- Funcionária Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000203



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/08/2018 16:04:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1057704

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/08/2019 16:47:33 (hora local).

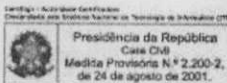
¹Código de Autenticação Digital: 60462008181622360795-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9561649a81cf588e7d5a84c2f760b84f34a8956bb5ed79b38460dd7135a2e0873a427badebe0e32caa2e1fc7530b7f35a9fae0885903d70530c43bda5c070c5



Válber

PREF. DE UBIATÁ - PREGÃO 166/2018 DATA: 31/08/2018 ÀS 09:00HS				
	VALOR MÁXIMO R\$53.690,00		PROTOCOLAR ATÉ ÀS 08:45min	
			MENOR PREÇO POR ITEM	
	CREDENCIAMENTO			
	COPIA CPF, RG ou CNH			
	CONTR. SOCIAL			
	PROCURAÇÃO/I			
	DECL.REQ. HABILITAÇÃO/II			
	CERT SIMPLIFICADA			

	HABILITAÇÃO			
1	CND FEDERAL/INSS			
2	FGTS			
3	CND. MUNICIPAL			
4	CND ESTADUAL			
5	CNDT			
6	CONTR.SOCIAL			
7	CNPJ			
8	DECL.SUJ.e FATOS/V			
9	CERT.CONC. E FALÊNCIA/90 DIAS			

	PROPOSTA			
	PROPOSTA IMPRESSA/ANEXO IV			
	DECLAR. EPP/III			
	CERT.SIMPLIFICADA			
	VAL. DA PROPOSTA - 60 DIAS			
	VAL. DO CONTRATO - 12 MESES			
	PRAZO PAGTO - APÓS ENTREGA			
	PRAZO DE ENTREGA - 10 DIAS			
	SUBSTITUIÇÃO - 05 DIAS			
	DECL.GARANTIA FORNECEDOR/05 ANOS			
	CATALOGOS			
	DECL.FABRIC.INF.06 MESES			
	CERT. INMETRO			
	CERT. IBAMA			

Delon

B

Valdemir

Valdemir José da Silva
CPF: 057.447.659-80

A

CS

8

000205

8

Valdemir

Valdemir José da Silva
CPF: 057.447.65

A

CS

8



MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

CNPJ nº 76.950.096/0001-10

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

PREGÃO N.º 166/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

PROponente: CV TYRES EIRELI

CNPJ: 28.888.423/0001-09

AVENIDA NEREU RAMOS, 544

CENTRO – ITAPEMA/SC

(47) 99954-5980

E-MAIL: CVPNEUS.SC@HOTMAIL.COM

CV Tyres Eireli | CNPJ: 28.888.423/0001-09

Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01 | Centro | CEP 88.220-000 | Itapema | SC.